



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA
SOCIAL

PARECER DA COMISSÃO Nº 017/2023.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.311/2023 “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, PROVENIENTE DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COM CRIAÇÃO DE ELEMENTO DE DESPESA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Em estudo ao projeto ora mencionado, vimos que o mesmo vem abrir crédito na SEMTAS, para dar condições orçamentarias de continuar com suas ações e atender melhor a população mais necessitada.

As alterações são dentro da mesma programação da secretaria e não irá prejudicar o outro elemento, assim sou de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 02 de maio de 2023.

**WILLIAN SANCHES
SANTOS
PRESIDENTE**

**LUIZ BARBOSA DOS
RELATOR**

**PAULO ROBERTO DA PAIXÃO
MEMBRO**



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA
SOCIAL
PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 017/2023.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.311/2023 “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, PROVENIENTE DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COM CRIAÇÃO DE ELEMENTO DE DESPESA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Em estudo a presente matéria, vi que a mesma é de grande importância, pois abre crédito no orçamento, por meio de anulação de dotação orçamentária, para suplementar elemento de outros serviços terceiro pessoa física.

As alterações não prejudicam as demais programações nem o orçamento geral, portanto sou de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 02 de maio de 2023.

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
RELATOR